

**PORTARIA nº 1015, de 20 de abril de 2021**

O Diretor da Divisão de Expediente Administrativo, vinculado a Secretaria Geral de Administração deste Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 1.590, de 03 de agosto de 2020.

CONSIDERANDO o Ofício nº 090/2021 - DVGP/TJ, de 19.04.2021 (fls. 69), bem como o Despacho (fl. 72), exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2021/002276,

R E S O L V E

LOTAR a serventuária **ELCY ALVES MENDONÇA**, Escrivã deste Poder, para desenvolver as funções de seu cargo na **Casa da Justiça e Cidadania (CJC/USSJ)**, a contar de 19/04/2021, considerando o término da designação da Portaria nº 1542/2016-PTJ para que a serventuária respondesse interinamente pelo 1º Ofício de Registro Cível de Pessoas Naturais.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 20 de abril de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

EXTRATOS**EXTRATO Nº 076/2021 – DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 017/2021-FUNJEAM .

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/6224 -TJ.

3. DATA DA ASSINATURA: 16 /04/2021.

4. PARTICÍPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, com dedicação exclusiva, de serviço técnico especializado na área de Enfermagem, por meio da alocação de profissionais elencados no “Quadro 01” para executarem suas atividades nas dependências das unidades do CONTRATANTE, localizadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANT. PROFISSIONAIS
1	Enfermeiro ambulatorial	04
2	Enfermeiro Ambulatorial e CME	04
Total		08

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade pregão eletrônico sob nº 012/2021 CPL/ TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição nº 3063, Caderno Administrativo, em 09/04/2021, à pág. 8, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. VALOR: O valor global do presente contrato, para o período de sua vigência, é de **R\$ 646.881,12 (Seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 53.906,76 (Cinquenta e três mil, novecentos e seis reais e seis centavos)**.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária a 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual - FUNJEAM), Nota de Empenho 2021NE0000334, de 15/04/2021, no valor de R\$ 431.254,08 (Quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), créditos correspondentes ao exercício corrente.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, **contados a partir de 03/05/2021**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 16 de abril de 2021.

Assinado digitalmente

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas